



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 82/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 9 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta no Processo SUAP nº 23312.000716.2026-36; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 73/2026 - DRG/BRA/IFSP, de 20 de maio de 2026, prorrogando, para até 20 de junho de 2026, o prazo de trabalho Comissão de Processo Disciplinar Discente.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 20 de junho de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI
Diretora-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no site institucional em 09/06/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-BRA, em 09/06/2026 13:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1184177

Código de Autenticação: fb999b6155

